



## ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** O Juiz Eduardo Pinheiro **comunicou** que estará em gozo de férias entre os dias 19 e 28 de fevereiro. Ato contínuo, **propôs** moção de pesar pelo falecimento do Senhor Valmir Medeiros, esposo da servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Leila Raquel de Siqueira Marinho Medeiros. **O Tribunal, à unanimidade, com a associação do Ministério Público Eleitoral,** aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado à família enlutada. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600526-55.2024.6.20.0051.** PROTOCOLO: 15606. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO. ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Não-Eleito. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO GONÇALO MELHOR e MAIS FELIZ[PODE / PL / PSD / SOLIDARIEDADE / UNIÃO] - SÃO GONÇALO do AMARANTE/RN. RECORRIDO: ERALDO DANIEL de PAIVA, FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI NETO e JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância

parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pela COLIGAÇÃO SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ e dar-lhe provimento parcial apenas para condenar JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. O Juiz Marcello Rocha consignou o seu impedimento para atuar no feito, sendo substituído pelo Juiz Lourinaldo Lima. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601524-50.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 15740. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JULIA FERREIRA LOPES DEPUTADO FEDERAL e JULIA FERREIRA LOPES. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos embargos de declaração opostos por JULIA FERREIRA LOPES e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600448-81.2024.6.20.0012. PROTOCOLO: 15694. ORIGEM: NOVA CRUZ-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Adesivo. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner/Cartaz/Faixa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Particular. RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONTINUAR e AVANÇAR (MDB/PODE/FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FÉ BRASIL). RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVA CRUZ UNIDA para MUDAR [REPUBLICANOS / SOLIDARIEDADE / PP / AVANTE] - NOVA CRUZ - RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pela COLIGAÇÃO CONTINUAR E AVANÇAR e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600347-35.2024.6.20.0015. PROTOCOLO: 15664. ORIGEM: SERRA DE SÃO BENTO-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Candidato Eleito. Cargo - Vice-Prefeito. Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: HELENA MARIA OLIVEIRA de MORAIS e EDUARDO PEREIRA de MELO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria, em dissonância com o parecer

da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS e EDUARDO PEREIRA DE MELO e dar-lhe provimento para aprovar com ressalvas as suas contas de campanha, relativas às Eleições de 2024, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Vencidos o Juiz Fábio Bezerra e a Juíza Suely Silveira. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600365-60.2024.6.20.0046. PROTOCOLO: 15707. ORIGEM: TAIPU-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Cargo - Vereador. Candidato Eleito. Prestação de Contas - De Candidato. Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. RECORRENTE: ERIVAN PINHEIRO de LIMA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por ERIVAN PINHEIRO DE LIMA e dar-lhe provimento para aprovar as suas contas de campanha, relativas às Eleições de 2024, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600221-10.2024.6.20.0039. PROTOCOLO: 15698. ORIGEM: UMARIZAL-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. RECORRENTE: MARIA ROSA da SILVA SANTOS. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por MARIA ROSA DA SILVA SANTOS e dar-lhe provimento para aprovar com ressalvas as suas contas de campanha, relativas às Eleições de 2024, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600026-11.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 15775. ORIGEM: MACAU-RN. RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Designação de Juiz Eleitoral. REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em designar a Juíza CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA para o exercício da titularidade da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral, com sede em Macau/RN, para o próximo biênio 2025/2027, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600027-93.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 15814. ORIGEM: CEARÁ-MIRIM-RN. RELATOR

**ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO.** ASSUNTO: Designação de Juiz Eleitoral.  
**INTERESSADO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE.  
**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em designar o Juiz JOSE HERVAL SAMPAIO JUNIOR para o exercício da titularidade da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, com sede em Ceará-Mirim/RN, para o biênio 2025/2027, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e quinze minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**